

## PORTARIA Nº 0111/2021/SEGE

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** que o Plano de Retorno às Atividades Presenciais no MPCE deve observar um cronograma de implementação de ações nas unidades administrativas e órgãos de execução, com o estabelecimento de critérios para o avanço ou retrocesso das fases de retorno, de acordo com a variação dos indicadores epidemiológicos e assistenciais em seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º, §1º e 2º, do Ato Normativo 114/2020 traz previsão específica segundo a qual compete ao Procurador-Geral de Justiça editar portarias classificando as cidades como sendo de risco epidemiológico baixo, médio ou alto;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º. e seguintes do Ato Normativo 125/2020 que disciplina a Terceira Fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais do MPCE;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, do Governador do Estado do Ceará, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social e estabelece as etapas do Plano Responsável de Abertura das Atividades Econômicas e Comportamentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No período de **25 a 31 de janeiro de 2021**, os municípios do Estado do Ceará estão inseridos em cada fase já regulamentada do Plano de Retorno às Atividades Presenciais do MPCE nos termos da planilha inserida no Anexo I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**

Procurador-Geral de Justiça



**Anexo I da Portaria nº 0111/2021/SEGE, de 25.01.2021.**

Período de 25.01.2021 a 31.01.2021.

	<p style="text-align: center;"><b>Fase 3</b> Plano de Retorno às Atividades Presenciais do MPCE - <b><i>MUNICÍPIOS DE BAIXO RISCO EPIDEMIOLÓGICO</i></b></p>
<p><b>MUNICÍPIOS / COMARCAS</b></p>	<p>Todos os municípios do Estado do Ceará</p>